



## ATO TRT5 Nº 0426, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

*Suspende o expediente no Núcleo de Hastas Públicas da Central de Execução e Expropriação.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Coordenadora da Central de Execução e Expropriação, Juíza ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ, em que comunica acerca de treinamento em Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT de todos os servidores lotados no Núcleo de Hasta Pública,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende o expediente externo no Núcleo de Hasta Pública, nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2014.

§ 1º A retomada de todas as atividades externas do núcleo ocorrerá em 12 de setembro de 2014, inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no dia da suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 8 de setembro de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
**Desembargador Presidente**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 08.09.2014, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 09/09/2014 10:59 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114090901243082363.

Firmado por assinatura digital em 08/09/2014 17:43 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114090801242478931.